



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº **783450**, visando a a futura e eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película**. Aos 17 dias do mês de outubro de 2019, reuniram-se a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos, e os membros da equipe de apoio Láisa de Souza Rosa e Patrícia Cantuário da Silveira, todas designadas pela Portaria nº 052/2019. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia **07 de outubro de 2019**, para apresentarem a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **11 de outubro de 2019** a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – N.C.K- INDUSTRIAL LTDA** - no valor total do lote de R\$ 274.000,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **JC SINALIZACAO LTDA - ME** no valor total do lote de R\$ 274.500,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 02 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI** - no valor total do lote de R\$ 129.999,99. A empresa apresentou os documentos solicitados no dia 10 de outubro de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços apresentada, a empresa foi **classificada** e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou os atestados de capacidade técnica, exigência do subitem 9.2, "j" do edital, sem o registro no CREA ou outro Conselho Competente. Sendo assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 16 de outubro de 2019, através do Ofício SEI nº 4846796, solicitando que a empresa se manifestasse acerca dos documentos apresentados. Em resposta, no dia 17 de outubro de 2019, a empresa apresentou manifestação, contudo não comprovou o registro dos atestados conforme prevê o texto editalício, SEI nº 4855617, sendo, portanto, **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS** no valor total do lote de R\$ 130.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentações referentes aos lotes 01 e 02, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações.Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuário da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4855635** e o código CRC **253989E6**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.082582-9

4855635v5

4855635v5